

Leis



LEI Nº 2.281, DE 26 DE JUNHO DE 2019

“Dispõe sobre denominação de logradouros públicos localizados no Loteamento Antônio Cicero e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Palmeira dos Índios/AL, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Palmeira dos Índios aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de **Avenida Maria Luísa Marques de Albuquerque**, a Rua Projetada 02, iniciando-se no cruzamento com a Rua Projetada 08, e prolongando-se até o cruzamento com Rua Cacique Francelino, localizada no Bairro São Cristóvão.

Art. 2º – Fica denominada de **Avenida Mercedes Marques de Albuquerque Oliveira**, a Rua Projetada 03 iniciando-se pelas Quadras J/K, e prolongando-se até o cruzamento com a Avenida 7 de Setembro, situada no Bairro São Cristóvão.

Art. 3º – Fica denominada de **Rua Dr. Villene Cavalcante de Araújo Filho**, a Rua Projetada 06, iniciando-se pelas Quadras I/J, e prolongando-se até o cruzamento com a Rua Projetada 05.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmeira dos Índios/AL, em 26 de junho de 2019

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com Tel. (82) 3421-2309

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BXUYLSFR8PZXG4FCRCUU+Q

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL